

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



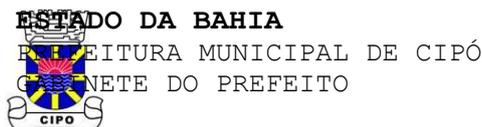
ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS	
DECRETO.....	



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 033/2024

"Torna sem efeito decreto que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

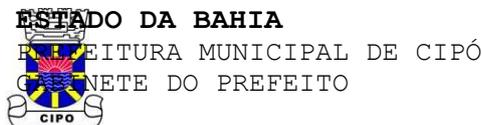
Art. 1° - Tornar sem efeito o Decreto n° 019/2024, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 034/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

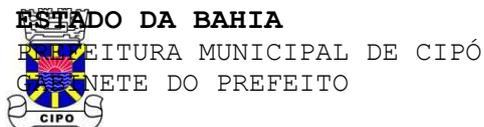
Art. 1° - Nomear **PAULO VINICIUS LEONE MACEDO DE SOUZA** no cargo de Diretor Geral do Departamento Consultivo, Fiscal, Procedimentos Disciplinares e Fazendários da Procuradoria Jurídica deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 035/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

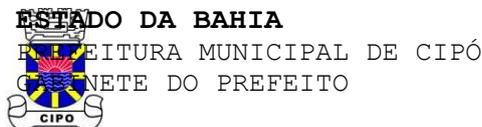
Art. 1° - Nomear o Sr. **EDNANDO ASSUNÇÃO DE SANTANA**, no cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito Municipal



DECRETO N° 036/2024

*"Nomeia ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

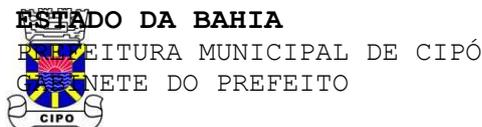
Art. 1° - Nomear **Jose Valmir de Souza Junior** no cargo de Assessor Jurídico da Procuradoria deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 037/2024

*"Nomeia ocupante de Cargo de
Confiança/cargo em comissão
e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

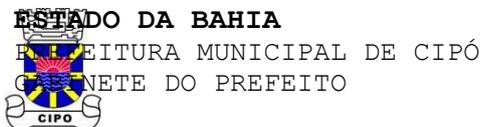
Art. 1° - Nomear **JOSENI OLIVEIRA SOUZA** no cargo de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 038/2024

"Concede Avanço de Nível a professores da Rede Municipal de Ensino".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, em especial a lei municipal n° 80/2010;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal garantir os direitos a seus servidores sempre que autorizado por dispositivo legal;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Títulos que opinou favoravelmente ao deferimento de 03 (três) professores que deram entrada adequadamente na solicitação de Mudança de Nível;

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Jurídica do Município deferindo o parecer da Comissão de Títulos;

CONSIDERANDO análise da Secretaria Municipal da Fazenda quanto a viabilidade orçamentaria dessas concessões;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder avanço de nível aos seguintes professores da rede municipal de ensino:

MATRÍCULA	PROFESSORES	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
3418	Luciana Ferreira da Cruz	II	III
16	Euleide Nunes Damaceno	II	III
99	Maria Lenivan da Silva de	II	III



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO



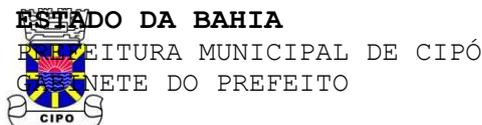
	Jesus		
--	-------	--	--

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

José Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 039/2024

"Concede Incentivo a Qualificação dos Profissionais - IQP aos servidores do magistério público municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a lei municipal n° 80/2010;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal garantir os direitos a seus servidores sempre que autorizado por dispositivo legal;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Títulos;

CONSIDERANDO análise da Secretaria Municipal de Educação, e por fim, da Fazenda quanto à viabilidade orçamentária dessas concessões;

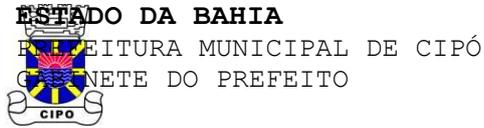
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Incentivo a Qualificação Profissional, aos seguintes Servidores do Magistério Público Municipal:

Títulos Deferidos 2023 - IQP - Artigo 66 da Lei 80/2010

N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO
01	35197	Wilton da Silva de Jesus	12,5%
02	62	Valdineia Santana Cruz	12,5%

Art. 2°- Ficam revogadas as disposições em contrário.



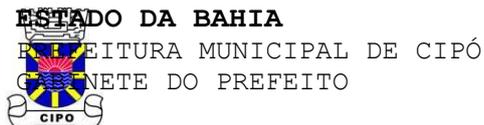
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

José Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO



DECRETO N° 040/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JOSE GERALDO DA CRUZ NETO** no cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Administração deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito